

Gincana Interna do Colégio Objetivo

18 de março a 19 de maio

REGULAMENTO GERAL



I -) Do Objetivo

ARTIGO 1º. - A GINCO tem por objetivo primordial a construção da cidadania e a conscientização social, além da integração e confraternização de alunos, familiares e colaboradores do Colégio Objetivo Indaiatuba.

II -) Da Organização

ARTIGO 2º. - A organização, a direção e a realização da GINCO serão de responsabilidade do Colégio Objetivo Indaiatuba e da Comissão Organizadora. A gincana ocorrerá entre os dias 18 de março e 19 de maio do corrente ano, conforme cronograma:

DIA	MÊS	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL	INTEGRANTES
18	Março	ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A LÍDER	MANHÃ / NOITE	SALA DE AULA - 9 ^{os} anos, 1 ^{as} e 2 ^{as} séries	COMISSÃO ORGANIZADORA
22		TÉRMINO DA ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A LÍDER	Até às 22h	COORDENAÇÃO	ALUNOS INTERESSADOS
25		ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO AOS ALUNOS FUND.II, EM e EM NOITE	MANHÃ / NOITE	SALAS DE AULA	COMISSÃO ORGANIZADORA
25 a 29		APRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES ASSISTENCIAIS	MANHÃ / NOITE	OBJETIVO INDAIATUBA	COORDENAÇÃO / ALUNOS / N.A.S.
29		DATA FINAL PARA A DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO	Até às 22h	COORDENAÇÃO	ALUNOS INTERESSADOS
30		REUNIÃO SOBRE MONTAGEM DAS LISTAS DAS EQUIPES	A partir das 9h	OBJETIVO INDAIATUBA	COMISSÃO ORGANIZADORA
01		Abril	SORTEIO DAS CORES DAS EQUIPES	11h	PÁTIO FUNDAMENTAL
03	DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DAS EQUIPES		9h50	OBJETIVO INDAIATUBA	COMISSÃO ORGANIZADORA
22	REUNIÃO COM OS LÍDERES, PARA ENTREGA OFICIAL DA TAREFA ZERO, SORTEIO DO Q.G., SORTEIO DOS PONTOS DE PEDÁGIO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA TAREFA ZERO		INTERVALO 11h às 11h20	OBJETIVO INDAIATUBA	COMISSÃO ORGANIZADORA E LÍDERES DAS EQUIPES
23	INÍCIO DA VENDA DE CAMISETAS		9h	SECRETARIA FINANCEIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
07, 08, 09 e 10	Maio	PEDÁGIOS	Das 14h às 17h	PONTOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME SORTEIO	INTEGRANTES DAS EQUIPES / COMISSÃO ORGANIZADORA
15 a 17		PROVAS INTERNAS	INTERVALO	OBJETIVO INDAIATUBA	TODOS
17		ENTREGA DA TAREFA ZERO	1ª - 17h às 18h 2ª - 18h30 às 19h30 3ª - 20h às 21h 4ª - 21h30 às 22h30	OBJETIVO INDAIATUBA – ESA	TODOS
18		PROVAS EXTERNAS	das 9h às 17h	PARQUE ECOLÓGICO	TODOS
19		PROVAS EXTERNAS FINAIS	das 9h às 17h	PARQUE ECOLÓGICO	TODOS
		ENCERRAMENTO DA GINCO 2019 E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DA GINCO 2019	18h às 21h	ESPAÇO SOCIOAMBIENTAL	TODOS

III -) Dos Participantes

ARTIGO 3º. – Poderão participar da GINCO alunos devidamente matriculados no Colégio Objetivo Indaiatuba, desde o 6º ano do Ensino Fundamental II ao Curso Pré-Vestibular, mediante autorização prévia dos responsáveis.

Parágrafo Único: A participação de parentes e amigos dos alunos matriculados será autorizada desde que devidamente inscritos até o dia **29/03/19, às 22h**, ou até que o número de camisetas esteja esgotado. A utilização da camiseta durante todas as etapas e atividades da gincana é obrigatória.

IV -) Da Formação das Equipes

ARTIGO 4º. – Os alunos inscritos serão divididos em 04 (quatro) grupos, sendo cada equipe representada por uma cor distinta (verde, azul, vermelha, amarela); essa distribuição será realizada pela Comissão Organizadora, que terá o cuidado de fazer conter em cada equipe alunos de todas as séries participantes.

V -) Da Comissão Julgadora

ARTIGO 5º. – A Comissão Julgadora será formada por colaboradores, professores e/ou convidados, escolhidos pela Comissão Organizadora, com a finalidade de avaliar e julgar a realização completa ou parcial das tarefas propostas para as equipes. Esta comissão julgadora tem total autonomia nas suas decisões.

Parágrafo Único: a Comissão Julgadora será formada por um total de 03 (três) integrantes, sem qualquer vínculo de parentesco com os alunos participantes. Poderá haver substituição dos integrantes dessa Comissão no decorrer do evento, caso haja necessidade.

VI -) Dos Fiscais

ARTIGO 6º. – A equipe de fiscais será formada por professores, monitores e demais colaboradores do Colégio, tendo como principal função o bom andamento da GINCO. A função dos fiscais é a de fiscalizar e/ou fazer cumprir as regras estabelecidas neste regulamento. Os critérios de escolha dos mesmos são de responsabilidade da Comissão Organizadora.

VII -) Dos Conselheiros de Equipe

ARTIGO 7º. – Cada equipe receberá da Comissão Organizadora representantes do corpo docente que acompanharão as atividades. A seu critério, a equipe poderá ainda, convidar outros professores da escola, os quais poderão participar ativamente do evento, auxiliando a equipe.

VIII -) Dos Líderes de Equipe

ARTIGO 8º. – A Comissão Organizadora indicará, dentre os alunos inscritos, 04 (quatro) líderes para cada equipe. Após a aquiescência dos indicados, estes terão a obrigatoriedade de participar de todas as reuniões marcadas pela mesma comissão. A comissão proporcionará aos líderes um guia de orientações.

Parágrafo Único: Os líderes não poderão ser substituídos. Caso aconteça algum fato extraordinário com os mesmos, o caso será estudado pela Comissão Organizadora, a fim de que se proceda à deliberação adequada à situação.

IX -) Dos Transportes

ARTIGO 9º. - Se as equipes necessitarem de veículos automotores particulares para a resolução das tarefas propostas, serão respeitados os seguintes critérios:

- Cadastramento do veículo e do condutor (integrante da equipe).
- O proprietário do veículo deverá ser preferencialmente o condutor do mesmo. Caso o condutor não seja o proprietário, deverá apresentar autorização deste, no ato do cadastramento.
- Documentação do veículo em dia.
- Deverão ser respeitadas as leis de trânsito.
- Os veículos deverão estar devidamente identificados com material fornecido pela Comissão Organizadora.

§1º: Nos circuitos indicados pelas provas haverá fiscalização, a fim de comprovar o cumprimento das exigências estabelecidas. Caso haja violação de tais exigências, a equipe poderá ter sua prova invalidada e / ou perder pontos, conforme o artigo 12º.

§2º: O Colégio Objetivo Indaiatuba não se responsabiliza por qualquer problema, acidente ou encargo (multa) que venha a ocorrer com os veículos automotores e participantes da GINCO.

X -) Das Tarefas

ARTIGO 10º. - As tarefas serão divididas em:

a) *Tarefa beneficente*

A tarefa de Nº0 (ZERO) será a seguinte:

A equipe deverá arrecadar o produto estabelecido, em quantidade equivalente a meta estabelecida (confira o critério de apresentação do produto na tabela abaixo) e entregá-lo no dia 17/05/2019, de acordo com o sorteio realizado no dia 22 de abril, conforme o cronograma constante no artigo 2º.; sendo que o item entregue após o prazo fixado não terá validade para a pontuação, contudo, em razão da necessidade dos que serão beneficiados, será recebido.

As equipes terão o estacionamento liberado apenas 15 minutos antes do horário pré-definido, e não será permitido às mesmas permanecer no local determinado para estacionamento além do seu horário de entrega da Tarefa Zero, sendo que os veículos que não forem retirados no horário estarão sujeitos às penalidades, conforme artigo 12º.

No horário pré-definido para entrega do mantimento será obrigatória a presença dos líderes para acompanhamento e conferência, tanto da entrega quanto da atribuição dos pontos referentes. As equipes, através de seus líderes, receberão protocolos da pontuação atribuída, com data e assinatura da Comissão Organizadora e do fiscal que acompanhará a contagem.

Critério de apresentação dos produtos arrecadados:

PRODUTO	TIPO	EMBALAGEM	PONTUAÇÃO
Leite	Longa vida	1 litro - caixa	Por unidade, proporcional a meta

§1º: Os produtos arrecadados somente serão pontuados se estiverem devidamente vedados, em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e etiquetados. (No caso de caixa fechada, contendo 12 litros ou quantidade superior, etiquetar a caixa, não é preciso etiquetar todos os litros).

§2º: Todos os produtos alimentícios arrecadados pelas equipes serão destinados às seguintes entidades beneficentes:

ABID; AFASFA; Associação Santa Rita de Cássia; APAE Indaiatuba; APAE Itupeva; Casa da Criança Jesus de Nazaré; Cáritas – Fraternidade e Espiritualidade; Casa da Fraternidade; Casa da Providência; Casa Ronald McDonald Campinas / APACC; Casa Ronald McDonald Jahu; CECAL; CIASPE; CIRVA; Comunidade Terapêutica Farol; Creche Mãe Rainha; Creche Professora Francisca do Amaral; Creche Professora Maria Stella Amstalden; Creche Professor Nizio Vieira; Dispensário Antonio Frederico Ozanam; Creche Antonio Frederico Ozanam; Creche Portal do Sol; Creche São José de Anchieta; Creche São Vicente de Paulo; Educandário Deus e a Natureza; Igreja Batista do Povo; Igreja Batista da Redenção; IRPSI; Lar de Velhos e Espaço Dia Emmanuel; Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari; Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer; Manaem; Ordem Espiritualista Bezerra de Menezes; Organização Bolha de Sabão; SISNI; VOLACC, entre outras.

§ 3º: Será de responsabilidade da equipe descarregar e acondicionar no local indicado pela Comissão Organizadora todo o mantimento. Será obrigatória a utilização da camiseta por todos que estiverem trabalhando.

b) *Tarefas internas*

Os alunos terão conhecimento das provas por intermédio do sistema de som da escola, durante os intervalos dos dias **15, 16 e 17/05**, além dos envelopes lacrados, entregues aos líderes com as devidas orientações, pontuações e critérios de classificação. Cada equipe terá um local para que seus integrantes se reúnam, o qual será chamado de "Quartel General ou Q.G."

Parágrafo Único: Durante os dias de atividades, os integrantes utilizarão as camisetas de sua equipe no lugar dos costumeiros uniformes.

c) *Tarefas externas*

Um líder de cada equipe receberá as tarefas em envelope lacrado com as devidas orientações, pontuações e critérios de classificação. Simultaneamente, a Comissão Julgadora também terá acesso às mesmas informações. Dentre as tarefas externas, poderá haver a possibilidade de realizá-las à noite.

A equipe deverá observar as normas do Regulamento e cumpri-las integralmente.

XI-) Da Pontuação

ARTIGO 11º. – Serão distribuídos 10.000 (dez mil) pontos divididos em duas etapas:

ETAPA 1 – Tarefa Beneficente

As equipes terão uma meta a ser atingida:

Arrecadar 8.000 (oito mil) litros de leite. A equipe que conseguir atingir a meta receberá 500 (quinhentos) pontos e aquela equipe que não atingir os 8.000 (oito mil) litros de leite, terá uma pontuação proporcional à quantidade arrecadada, conforme o exemplo abaixo:

$$500 \text{ pontos} \text{ ----- } 8.000 \text{ litros (meta)} \quad x \quad \text{-----} 5.000 \text{ litros arrecadados} \quad x = 312,5 \text{ pontos}$$

O valor total desta prova é de 2.000 (dois mil) pontos. Se alguma equipe não atingir os 500 pontos, ou seja, os 8.000 litros, a diferença de pontuação poderá ser usada em outra etapa da gincana, a critério da Comissão Organizadora.

SITUAÇÃO	EQUIPE A		EQUIPE B		EQUIPE C		EQUIPE D		DIFERENÇA QUE PODERÁ SER USADA
	litros	pontos	litros	pontos	litros	pontos	litros	pontos	
1	8.000	500	9.000	500	8.500	500	10.000	500	ZERO
2	6.000	375	8.000	500	10.000	500	8.200	500	125
3	12.000	500	10.000	500	6.000	375	7.000	437,5	187,5

ETAPA 2 – Tarefas Internas e Externas

Serão distribuídos outros 8.000 (oito mil) pontos. O valor de cada prova será conhecido no momento da entrega do envelope com a descrição da tarefa a ser cumprida.

Parágrafo Único: Caso ocorra a impossibilidade no cumprimento de uma tarefa, os pontos referentes a esta poderão ser redistribuídos na forma de "provas-surpresas", ou ainda, bônus de atividades, sempre com aviso prévio da Comissão Organizadora.

XII-) Das Penalidades

ARTIGO 12º. – Os integrantes de equipe que apresentarem comportamentos inadequados terão, segundo a gravidade do ato, as seguintes penalidades:

- ✓ Perda de pontos – *Falta grave = 50 pontos; Falta média = 30 pontos; Falta leve = 20 pontos.* À Comissão Organizadora fica a decisão de classificar o nível da falta cometida.
- ✓ Exclusão dos membros envolvidos na discórdia, o que implica na entrega das camisetas à Comissão Organizadora, que fará a devolução ao dono após o término do evento.

Parágrafo Único: A não utilização da camiseta durante a realização das atividades dos dias **17, 18 e 19 de maio** acarretará perda de 20 pontos à equipe, por integrante infrator.

ARTIGO 13º. – As equipes que vierem a denunciar atitudes inadequadas das equipes concorrentes terão a obrigatoriedade de comprová-las. O não cumprimento deste item implicará em perda de pontos da equipe delatora. As possíveis dúvidas, reclamações ou recursos serão, obrigatoriamente, feitos através do formulário padrão, fornecido pela Comissão Organizadora.

XIII-) Dos Resultados

ARTIGO 14º. – A Comissão Organizadora divulgará resultados parciais das equipes no sábado e no domingo pela manhã, ou através de suas mídias sociais.

XIV-) Da Premiação

ARTIGO 15º. – Serão premiadas com troféus as equipes vencedoras da Tarefa Beneficente, das Tarefas Internas, das Tarefas Externas e a Equipe Campeã Geral.

XV-) Dos Casos Omissos

ARTIGO 16º. – O que não estiver previsto neste regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora, que fica, desde já, eleita a única com poderes de resolução, no lugar de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.